



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BRUMADO**

**PORTARIA Nº 004/17**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1.269 de 2014/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Instituir **Comissão Permanente de Licitação** no âmbito do IFBA – campus Brumado, formada pelos Servidores Técnicos Administrativos, **DIÓGENES MOREIRA DA PAZ (PRESIDENTE)**, **LAZARO ALVES BEZERRA** e **LUCIANO LEAL SANTOS (CAMPUS – VITÓRIA DA CONQUISTA)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CAMPUS BRUMADO, em 31 de janeiro de 2017.

Diógenes Moreira da Paz  
**Diretor Geral Substituto**